

NERÓPOLIS-GO, 16 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nº 256/2018

**“REVOGA CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66,
inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Adicional de Insalubridade
correspondente aos percentuais indicados sobre o salário base, aos servidores
abaixo relacionados:

DANÚBIA ALVES DE ABREU;
DENIS HILL OLIVEIRA MELLI;
JOÃO PIRES DA SILVA.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 02 (dois) de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
GO**, Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal